

PORTARIA Nº 0493 /2023, DE 12 DE abril DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 033/2023, firmada com a empresa **SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME**, processo administrativo eletrônico nº **935/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.484.811/0001-69**, **Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 034/2023, firmada com a empresa **AMPLA COMERCIAL EIRELI - ME**, processo administrativo eletrônico nº **950/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.891.838/0001-36**, **Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 035/2023, firmada com a empresa **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, processo administrativo eletrônico nº **959/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.906.038/0001-60**, **Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 036/2023, firmada com a empresa **DJ DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, processo administrativo eletrônico nº **960/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.563.168/0001-61**, **Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 037/2023, firmada com a empresa **HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - ME**, processo administrativo eletrônico nº **961/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.288.997/0001-46**, **Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 038/2023, firmada com a empresa **LPK LTDA EPP**, processo administrativo eletrônico nº **962/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.535.560/0001-40**, Proveniente do Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2022, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS EM GERAL DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG**,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **GLEYVIA BATISTA SILVA** matrícula funcional nº **1094**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1244/2022**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

abril Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de _____ de 2023.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

